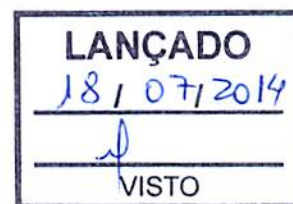




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 319/2014



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSEMAIRE NASCIMENTO, matrícula n.º 8710, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 06/7/2014 a 03/10/2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 072/2014, de 16.07.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 17 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

mrm/SGP/ALMT

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

